



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

**NOTA DE REPÚDIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA através de seu Presidente manifesta seu mais veemente repúdio aos atos deploráveis e acusações reportadas pelo Sr. Tenório Gomes da Silva em desfavor do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Sr. Roberto Carlos Partelli, durante a 31ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 04 de dezembro de corrente ano.

Todo cidadão tem direito de participar das Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas nesta Casa Legislativa, bem como, requerer por meios formais e legais quaisquer informações. Contudo, não cabendo ao visitante debater a matéria durante as Sessões, muito menos se dirigir de forma desrespeitosa e hostil aos parlamentares durante o exercício de seu trabalho, uma vez que os debates são atribuições exclusiva dos Edis.

É sabido que Sr. Tenório Gomes da Silva exerceu o cargo de vereador por seis mandatos além de ter ocupado o cargo de Presidente da Casa, sendo, portanto, conhecedor das normas regimentais da Câmara Municipal durante as Sessões.

Diante da falta de postura, respeito e desequilíbrio do Sr. Tenório Gomes da Silva, a Câmara Municipal de Marilândia declara seu repúdio contra qualquer tipo de agressão, seja ela física ou verbal, assim como ocorreu.

É inaceitável que esse tipo de conduta seja dirigida a qualquer pessoa, bem como, é repugnante que o Vereador no exercício de suas funções sofra qualquer falta de desrespeito e acusação infundada.

**Evandro Vermelho**  
**Presidente**